



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.167, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Denomina de Rua José Virginio o logradouro público do Bairro Messejana, Regional VI, Território nº 28, na forma que indica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua José Virginio o logradouro público de código nº 1376, antes Travessa Frederico Severo, sentido: oeste-leste, início: Rua Frederico Severo (E 555968.43 e N 9577821.32); fim: Rua Nicolau Coelho (E 556384.03 e N 9577769.8); Bairro Messejana, Regional VI, Território nº 28.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**VEREADOR PAULO VÍCTOR ARAÚJO MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza em Exercício

